



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 16/02/2011
Eliana
Assessoria de Plenário

IND 419 /2011
INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

CCJ CDF CAS CSC
 CSEC CAF CES CDBHCCDP
 CDESOTMAT

Em 16/02/2011
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por meio da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação – EAPE, a oferta de curso de Secretário Escolar.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por meio da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação – EAPE, a oferta inicial, continuada e complementar de curso de Secretário Escolar.

JUSTIFICAÇÃO

No Distrito Federal existe um total de 649 escolas, das quais necessariamente deve estar prevista o provimento de duas vagas para a execução das atividades inerentes ao cargo de Secretário Escolar.

Essas vagas são preenchidas por meio de concurso público, cujo Edital exige dos interessados a conclusão de curso específico na área.

Ocorre que, apesar da Secretaria de Estado de Educação exigir a formação específica para o exercício do cargo, ela não oferece esse curso inicialmente, de forma continuada, muito menos de forma complementar.

Assim, para que os serviços das escolas se desenvolvam de forma qualificada em prol dos alunos, pais e professores, esperamos ver essa proposta atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

Deputada **ELIANA PEDROSA**

Setor Protocolo Legislativo
WD Nº 419 /2011
Folha Nº 01 Bete